



A QUESTÃO REGIONAL E O ATRASO: PROBLEMAS PARA QUEM?

Ana Carolina Gonçalves Leite¹

Resumo: No presente artigo, partimos de um esforço de desnaturalização da assim chamada *questão regional*, para analisar sua formação, paralelamente às transformações no processo de territorialização do capital no Brasil. Discutimos como a intervenção do Estado brasileiro, buscando corrigir as desigualdades regionais aparentemente objetivas que conformavam seu território, derivou da necessidade modernizadora de homogeneizar as relações sociais de produção nacionais, produzindo e unificando um mercado para a circulação de terras e de trabalhadores, ambos como mercadorias. Aprofundamos nossa análise, apresentando a formação territorial do que veio a ser identificado a partir dos anos 50 como Vale do Jequitinhonha e discutindo a intervenção do planejamento regional, que definiu a região como atrasada e miserável, enquanto procurava superar a forma regional da acumulação do capital, personificada pela oligarquia regional pecuarista. Assim, consolidamos uma crítica à *questão regional*, apresentada como um problema a ser superado pelo Estado, ao mesmo tempo em que discutimos perspectivas modernizadoras existentes em movimentos e lutas sociais, buscando uma compreensão sobre a precariedade das relações e condições de trabalho no Brasil, como resultados do desenvolvimento e da modernização nacional.

Palavras-chave: questão regional, planejamento regional, modernização e Estado no Brasil.

Introdução: questionando a *questão regional*

Buscando uma primeira aproximação com a temática, devemos apontar criticamente algumas das abordagens que conformam o campo no qual nos inserimos para discutir a *questão regional*. Examinando os múltiplos discursos existentes acerca do problema, avultam um sem número de documentos produzidos por agências estatais de planejamento, com o objetivo de identificar e propor soluções para as desigualdades regionais. Essas análises, desenvolvidas nos termos da tradição técnica do planejamento, concentram-se na identificação das desigualdades regionais que serão objeto da intervenção, na avaliação da eficácia das políticas de correção dessas desigualdades e, por fim, na proposição de políticas mais adequadas para a resolução dos problemas identificados.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo. Endereço eletrônico: ana.leite@usp.br.



Essa perspectiva pressupõe uma pretensão de neutralidade e objetividade, que reconhece ao pesquisador ou técnico a possibilidade de olhar de fora os processos que submete a exame e a partir de fora propor soluções, que pretendem ser sempre melhores que as existentes. Mais que isso: na maioria das vezes, essa abordagem cobra do pesquisador ou técnico essa atitude. Exigência ora manifesta de forma explicitamente contratual, na relação com o contratante que demanda e financia a realização da pesquisa. Ou ainda, manifesta no imperativo de buscar soluções para os problemas (dos) pesquisados, sendo a formulação de propostas um momento necessário da realização desse tipo de estudo.

Para fazer frente a essa abordagem, identificada pela antropóloga Alba Zaluar (1986) como “pensamento que resolve problemas”, sem, com isso, pretendermos nenhuma outra forma de neutralidade, nem técnica, nem científica, sugerimos a possibilidade de questionar as perguntas que estruturam as análises desenvolvidas pelo planejamento regional. Partindo da discussão travada por Carlos Vainer no estudo intitulado de *Trabalho, espaço e Estado: questionando a questão migratória*, destacamos a pertinência de formular “perguntas à própria pergunta” (1984, p.3), de modo a questionar o que se encontra subentendido nessas análises, ou seja, de modo a discutir questões que não são somente anteriores, mas, principalmente, são de natureza diversa das que estruturam esses estudos.

Se no campo da *questão regional* são formuladas as análises que buscam subsidiar a elaboração das políticas de correção e mitigação das desigualdades regionais, cabe perguntarmos primeiramente porque as desigualdades regionais constituem-se num campo possível de formulação de políticas, ou seja, quais são as condições de existência das políticas de correção dessas desigualdades. Essas indagações são fundamentais e voltaremos posteriormente às mesmas. Enfrentá-las, contudo, significa também questionar até que ponto as desigualdades regionais e a própria *questão regional* “é efetivamente objeto das políticas, e até que ponto é também, talvez principalmente, seu produto” (VAINER, 1984, p.4).

Nesse sentido, interessa discutir como ao objeto das políticas é sempre atribuída existência empírica, real e objetiva, enquanto a dimensão subjetiva parece estar restrita às políticas propriamente ditas. Ou seja, interessa discutir o processo como de naturalização da *questão regional*, na qual a mesma acaba sendo encarada como atributo do próprio real. Tentamos, assim, uma reflexão crítica sobre a estrutura discursiva dessas políticas,



buscando revelar também como parte das mesmas, o que havia sido apresentado como objetividade.

O discurso dominante diz que a *questão regional* está presente no real, cabendo às políticas de desenvolvimento solucioná-las. O que sugerimos é que a *questão regional* não é senão uma das dimensões das políticas de correção das desigualdades regionais, aparentemente em busca da alocação ótima dos fatores de produção: é uma “forma de organização do real e de identificação dos seus pontos críticos” (VAINER, 1984, p.5), como discutiremos mais detalhadamente a seguir.

De maneira apenas aparentemente paralela às análises técnicas do planejamento regional, encontramos o debate sobre a *questão regional* e a noção de região, realizado dentro da disciplina geográfica. Estudos sobre essa temática como, por exemplo, os realizados por Sandra Lencioni (1999), ressaltam o caráter polissêmico do emprego do termo. O argumento da autora ressalta a variedade de interpretações existentes para a noção de região. Além de ser uma expressão de uso corrente, bastante submetida a construções políticas, como também ideológicas, o termo recebeu tratamentos diversos no campo científico e filosófico: são inúmeras as correntes e as escolas de pensamento que buscaram definir teórica e metodologicamente perspectivas próprias para o estudo regional.

Frente a essa multiplicidade caberia, antes de tudo, perguntarmo-nos se existe alguma unidade nesse campo tão variado de discursos, marcado não apenas pelas finalidades diversas a que tais discursos se destinam, mas também pelos mesmos se basearem em diferentes modelos teóricos, se filiarem a diferentes metodologias disciplinares ou serem produzidos por preocupações políticas muito distintas.

Numa primeira tentativa, podemos supor que essa unidade resida justamente na afirmação da noção de região, que permeia os diferentes discursos sobre as desigualdades regionais. Sabemos, apesar disso, que cada um dos diferentes discursos mencionados trata de fornecer uma definição particularizada para o que entende pelo termo. Assim, ainda que nessa multiplicidade de concepções todas as abordagens partam da noção de região, a definição da mesma varia conforme variam os próprios discursos sobre a *questão regional*, inclusive pela necessidade de diferenciação que o campo intelectual impõe. Não obstante, ainda que se diferenciem, esses discursos dialogam dentro de um mesmo campo: eles “se entendem, mesmo quando discordam” (VAINER, 1984, p.10). Ou seja, ainda que cada um dos discursos se esforce por defender sua perspectiva particular da noção de região, de



modo distinto e oposto ao dos outros, isso não impede que o debate entre essas diferentes abordagens aconteça e conforme um campo de análises e estudos, acadêmica e politicamente reconhecido.

A proposta apresentada por Carlos Vainer (1984), da qual partimos para problematizar a questão, sugere, sob o imperativo de que todos tenham de manifestar um conceito claro sobre a problemática, a existência oculta de uma unidade definida menos pelo que os diferentes discursos dizem, e mais pelo que eles não dizem. Ou seja, “a unidade que permite que o que é dito, por mais disparatado que pareça, possa ser confrontado num campo único, é o não dito em comum” (VAINER, 1984, p.10).

Assim, retornamos à questão anunciada, de discussão do que se encontra implícito ou não dito no âmbito dos estudos regionais. Num primeiro momento nos perguntamos como a correção das desigualdades regionais constitui um campo possível para a formulação e realização de políticas. Cabe doravante discutirmos quais são as condições de existência das regiões e da desigualdade entre as mesmas, buscando compreender o processo em que determinadas relações tornam-se objeto da intervenção estatal, que conforma e concomitantemente se encontra ocultado pela naturalização da *questão regional*.

Nesse sentido, não é o estudo das causas da desigualdade regional que nos interessa. Nos limites dentro dos quais essa indagação pôde se mover, apenas foi possível discutir deficiências na (sub) utilização de terra e trabalho, reduzidos a fatores de produção, ou a falta de investimentos monetários, como justificativa para a conformação do atraso de certas regiões. Ou seja, não faz parte da discussão uma análise crítica das condições, fantasmagoricamente objetivas, por meio das quais as diferenças podem, num *quiproquó*, ser reduzidas à desigualdade, no processo social de modernização capitalista.

Buscando discutir esse não dito unificador, capaz de associar num mesmo campo a multiplicidade de discursos mencionada, apresentamos o texto que segue como uma abordagem parcial e preliminar do problema, formulada em interação com os desenvolvimentos alcançados em nossas pesquisas sobre o processo de modernização regional e de mobilização do trabalho no Vale do Jequitinhonha mineiro. Essa discussão não permite esgotar as referências no campo dos discursos sobre a *questão regional* que devem ser criticados, nem pretende ser uma resposta coerente e articulada aos problemas que



formulamos: “seu objetivo é mais – ou menos, dependendo da perspectiva assumida – do que apontar um caminho pronto” (VAINER, 1984, p.6).

A formação da aparência de autonomia do Estado como pressuposto da questão regional

Primeira parte

O processo de valorização do capital, conforme foi discutido por Marx (1983), consiste no consumo produtivo da mercadoria força de trabalho, de modo que a mesma produza outras mercadorias e, portanto, valor. O valor de troca da mercadoria força de trabalho não coincide, no entanto, com o valor das mercadorias produzidas pelo seu emprego produtivo, porque o salário pago nada tem a ver com a capacidade produtora de valor que a utilização dessa força de trabalho possibilita. Ele se refere, antes, à expressão do valor dessa própria mercadoria, cuja substância é o tempo necessário para a sua reprodução. Nessa diferença entre o valor criado pelo consumo produtivo da força de trabalho e o valor de troca, pago na forma de salário de modo a permitir sua utilização, consiste a mais-valia, e a possibilidade de acumulação e reprodução sempre ampliada do capital.

O estudo desse processo de valorização, contudo, apartado da análise da mobilidade do trabalho e de seu processo de formação (GAUDEMAR, 1977), não elucida as condições necessárias à realização dessa reprodução ampliada do capital. Para empregar produtivamente a mercadoria força de trabalho de modo que a mesma possa valorizar o valor e transformá-lo em capital, é indispensável que o possuidor de dinheiro encontre no mercado o trabalhador livre, ofertando sua força de trabalho como uma mercadoria que lhe pertence, da qual pode dispor à vontade para vendê-la onde e a quem desejar.

Esse trabalhador livre, não obstante, não tem diante de si outra hipótese que não seja vender essa mercadoria, uma vez que está livre dos meios de produção e de subsistência e não tem outras mercadorias para vender. Ou seja, para que a valorização possa ocorrer na esfera da produção, é necessário que, na esfera da circulação, o trabalhador tenha adquirido essa mobilidade, estando assim livre para se sujeitar ao capital, uma vez que dispõe livremente de sua força de trabalho, mas tendo absoluta necessidade de vendê-la.



Se, como vimos, a relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho, o processo que criou essa relação não pôde ser outra coisa que o processo que transformou, por um lado, os meios sociais de produção e de subsistência em capital e, por outro lado, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. Igualmente, esse processo, *a assim chamada acumulação primitiva*, pressupôs, ao menos na forma como se desdobrara na Inglaterra, uma forma de territorialização do capital determinada, fundada na imposição do monopólio privado sobre o uso da terra, que garantiu “a expropriação do povo do campo de sua base fundiária” (MARX, 1984, p.263), transformando-os em trabalhadores para serem explorados pelo capital. Conforma-se, assim, no processo de modernização, a territorialização do capital como pressuposto, a forjar e reproduzir a mobilidade do trabalho, como condição de seu processo de acumulação.

Segunda parte

Contudo, como assinala Marx, “as coisas [foram] bem outras nas colônias” (1984, p.295). Nelas, a dificuldade em impor a mobilidade do trabalho fundada na liberdade do trabalhador de se sujeitar ao capital fora determinada pela oportunidade constante de que o trabalhador, podendo encontrar-se de posse de suas condições de trabalho, especialmente a terra, usufruísse ele próprio do produto do seu trabalho, ao invés de enriquecer ao capitalista.

Igualmente, na colonização da América Portuguesa, a subordinação do trabalho africano pelo cativo, além de constituir um negócio altamente rentável para o capital comercial português, no qual a mercadoria escravo, comercializada, era lucrativa antes mesmo de ser empregada na produção de mercadorias (PRADO JR., 1979 e NOVAIS, 2005), correspondia, ainda, à possibilidade de mobilizar trabalhadores por meio do emprego direto da violência. Essa dinâmica de mobilização era garantida por uma forma de territorialização do capital que lhe era subjacente (FAORO, 1991), num contexto no qual a ampla disponibilidade de terras passíveis de serem apropriadas pela posse permitia que o trabalhador, se abandonado ao seu dispor, trabalhasse antes para si próprio do que para valorizar o capital de outrem.

As pressões britânicas à proibição do tráfico de escravos negros, determinadas pela necessidade da Inglaterra garantir a formação de consumidores (portanto, trabalhadores



livres e remunerados) nos países para os quais passara a exportar suas manufaturas, impunham, não obstante, a constituição da mobilidade do trabalho, ou seja, de uma classe trabalhadora no Brasil recém-independente (NOVAIS, 2005). Contudo, a ausência de uma oferta relativa de trabalhadores, e a ausência de uma articulação de abrangência nacional para o mercado de trabalho, que os forçasse a aceitar condições ótimas de valorização do capital (isto é, a aceitar reduzidos salários monetários), refreara a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre assalariado no país.

Essa conjuntura determinou a instauração de relações de trabalho freqüentemente interpretadas pelo pensamento social brasileiro como relações não especificamente capitalistas de produção (MARTINS, 2000). Assim, consideramos que a generalização do trabalho livre no Brasil processara-se sem a existência de uma superpopulação relativa (MARX, 1984) que permitisse a consolidação de relações de trabalho assalariadas: a própria forma de reprodução do capital em marcha não tinha condições de promover essa expulsão relativa de braços, uma vez que ocorria de maneira extensiva, num processo de incorporação de terras e expansão de criações e lavouras, fruto, em grande medida, da dinâmica herdada do sistema colonial.

Nesse contexto, as teorias de Wakefield entusiasmaram a criação de uma proposta de colonização sistemática. Essa foi consolidada num projeto nacional de terras e colonização (SILVA, 1996), que implantou a Lei de terras, em 1850, como uma proibição à aquisição de terras devolutas por qualquer outro meio que não a compra, além de estimular e autorizar o financiamento estatal a projetos de imigração. Esse projeto de colonização foi articulado fundamentalmente pelo capital cafeeiro paulista, que garantia a substituição de escravos negros por trabalhadores imigrantes nas lavouras de café, pela imposição dos contratos de colonato a esses mesmos trabalhadores (MARTINS, 2000).

Também no restante do país, onde a colonização sistemática não havia sido viabilizada, arranjos territoriais particulares determinaram as condições nas quais se realizara o emprego de trabalhadores livres. No sertão mineiro, que durante todo o Império e a República Velha ainda não havia recebido a denominação de Vale do Jequitinhonha, a “abertura” de novas áreas de fronteira, baseada na subordinação do trabalho morto de posseiros, que passavam à condição de agregados, fundava uma forma particular de acumulação do capital.



Nesse contexto, a dominação do trabalho dos agregados consistia no controle do seu deslocamento no espaço e no tempo social da fazenda e ao fato de terem de estar completamente à disposição dos fazendeiros (MOURA, 1988). Ainda assim, os mesmos podiam garantir sua subsistência e a de suas famílias com o plantio de roças, realizado em áreas cedidas dentro da fazenda, uma vez que estavam subordinados a uma forma particular de acumulação do capital, objetivada na expansão da antiga fazenda agropastoril.

A referida forma particular de acumulação do capital, assim como a forma de subordinação do trabalho que lhe era subjacente e a forma de apropriação e controle progressivos sobre a base fundiária correspondente conformavam um arranjo territorial fundado numa estrutura de poder hierarquizada e centralizada por coronéis, possuidores de títulos da Guarda Nacional que lhes outorgavam legitimidade no exercício da violência.

Podemos discutir criticamente essa forma particular de reprodução das relações sociais de produção como *regional* (OLIVEIRA, 2008), precisamente porque a mesma veio a se tornar objeto de intervenção estatal, tendo sido posteriormente demarcada por agências de planejamento regional. Ainda assim, há que se considerar que essa região, como forma particular de acumulação fundada na expansão da fazenda agropastoril, tem uma extensão que transcende a realidade empírica definida posteriormente como Vale do Jequitinhonha, já no âmbito da delimitação de zonas de intervenção do planejamento regional.

Terceira parte

Contudo, a modernização retardatária (KURZ, 1999) brasileira e a necessidade de impor, aos padrões particulares e regionais de reprodução do capital, níveis de acumulação competitivos, submeteram essas regiões, inclusive a região da expansão da antiga fazenda agropastoril, a uma sucessão de intervenções estatais. Essas intervenções foram especialmente conduzidas durante o regime militar no país (1964-1985), cujo escopo consistia em promover o esfacelamento das relações sociais de produção que viabilizavam regionalmente a acumulação e desencadearam um processo de modernização que ficou amplamente conhecido como a penetração do capitalismo no campo brasileiro.

Identificamos as transformações nas relações de produção e nas formas de acumulação no Vale do Jequitinhonha como parte e decorrência deste processo de modernização retardatária, organizado pelo Estado brasileiro a fim de perseguir os níveis de produtividade dos países centrais, ou seja, a fim de superar a *não simultaneidade* (KURZ,



1999) que caracterizou o desenvolvimento e a formação nacional. A modernização retardatária aparece como um programa de planejamento econômico voltado para o desenvolvimento acelerado das forças produtivas, no qual o Estado deve ainda promover a reorganização da forma como se articulam terra, trabalho e capital (e a redução dos mesmos a fatores de produção), de modo a criar as condições para a produção industrial de mercadorias.

Podemos considerar que o desencadeamento da modernização retardatária brasileira se articula com a concentração do monopólio da violência nas mãos do Estado, que tem seu ponto de inflexão em 1930, com a extinção da Guarda Nacional. Além disso, toma lugar a estruturação de um aparato burocrático centralizado que passa a concentrar esforços para promover a industrialização, a complexificação do mercado interno e a formação de um mercado de trabalho nacional.

Desde então, os esforços desenvolvimentistas promovidos pelos diferentes governos – consideradas as suas diferenças – até o regime militar, especialmente até o final da década de 1970, podem ser encarados como tentativas de recuperação dos níveis nacionais de desenvolvimento. No processo de pesquisa foi, contudo, necessário considerar que a não simultaneidade ou o desequilíbrio aparente entre o nível de desenvolvimento alcançado pelo Brasil e o alcançado pelos países centrais teve um processo histórico e territorial de formação. Buscando compreender esse processo – que resultou na divisão mundial dos países entre industriais e predominantemente agrícolas, assim chamados, respectivamente, desenvolvidos e subdesenvolvidos ou de primeiro e de terceiro mundo – voltamos nosso olhar para o processo de formação dessas desigualdades. Ou melhor, para o processo de formação das condições de existência das mesmas, buscando compreender seus nexos com o passado colonial que deixou marcas nas relações de produção vigentes no país, sobretudo problematizando como foram produzidas no nordeste mineiro, que veio a ser identificado pelo planejamento como Vale do Jequitinhonha.

Entre as intervenções estatais modernizadoras promovidas em âmbito nacional, podemos assinalar a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, que passava a aplicar uma legislação comum para o trabalho no campo e na cidade, sendo decisiva para a unificação nacional do mercado de trabalho; a formação de uma política coordenada de oferta de crédito rural ao grande capital, consolidada no Sistema Nacional de Crédito Rural,

em 1965; além da geração e difusão de tecnologia, voltada para o aumento da produtividade do trabalho no campo, por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

A própria existência de crédito rural institucional é anterior à constituição do SNCR, assim como a modernização da agricultura, medida genericamente em termos dos indicadores de tratorização e do consumo de NPK, já se observava nos anos de 1950. Contudo, o que desejamos ressaltar é que o objetivo das políticas agrícolas anteriores à formação do SNCR, especialmente das políticas coordenadas por institutos setoriais, como, por exemplo, o Instituto Brasileiro do Café e o Instituto do Açúcar e do Alcool, “consistia na mediação dos interesses das oligarquias rurais tradicionais em relação aos interesses industriais e urbanos” (DELGADO, 1985, p.21). Ao contrário, a sucessão de políticas que coordenam a assim chamada entrada do capitalismo no campo, passa a abranger todo o setor agrícola, não apenas os ligados ao modelo agrário exportador, buscando, fundamentalmente, modernizá-lo de modo a fixar nexos de relações interindustriais entre a agricultura e a indústria interna, tanto à montante, como à jusante.

Outras intervenções, cujo sentido coincidia com o processo de modernização das formas regionais de acumulação do capital, não atuaram, apesar disso, em escala nacional. Essas tiveram, ao contrário, sua interferência delimitada territorialmente em regiões de planejamento que se tornavam objeto das políticas estatais modernizadoras. Entre essas intervenções, a criação da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (CODEVALE) e a definição dos municípios que estariam submetidos à sua atuação responderam pela delimitação do que veio a ser instituído como o Vale do Jequitinhonha, sobre a antiga região sertaneja mineira, arcaica e que devia ser modernizada.

Criada a partir de um Grupo de Trabalho voltado para enfrentar a crise que acoitava a produção pecuária, a CODEVALE ficaria, no entanto, capturada nas mãos da oligarquia regional. Com sua atuação, a agência contribuiu especialmente para a valorização das terras dessa, então combatida, oligarquia pecuarista, especialmente por meio da produção de infraestrutura – pavimentação de estradas e eletrificação rural – e da regularização fundiária de fazendas que haviam se formado fundamentalmente sobre posses.

Se uma das causas do surgimento da CODEVALE foi a crise dos rebanhos de 1957, que se abateu sobre os pecuaristas regionais, cabe assinalar também que a agência fora criada numa disputa de projetos políticos. Nessa contenda predominou o poder regional da família Badaró, que havia passado a se reproduzir dentro das instituições do Estado, de



maneira autonomizada da propriedade da terra e do capital, mas que ainda se impunha, mesmo que capturando recursos públicos de maneira a possibilitar a reprodução das relações de produção sobre as quais a acumulação de seu capital estava assentada. Essa família havia exercido o domínio da região durante a República Velha, utilizando o poder outorgado para vários de seus membros pelos títulos da Guarda Nacional, que os mesmos portavam. Dela veio a fazer parte, posteriormente, Murilo Badaró, autor da lei de criação da CODEVALE, que exerceu os cargos de deputado, senador e ministro durante o regime militar.

Por isso, a maioria das análises sobre a atuação da agência ressalta a sua ineficácia na modernização do Vale do Jequitinhonha, além de assinalarem o fato dos recursos públicos da instituição terem-se perdido nos meandros da política local e frente ao apetite dos políticos, reafirmando a estagnação e o atraso, maneira como aparecia caracterizada a reprodução regional do capital. Contudo, há que se explicitar que a atuação da CODEVALE não foi simplesmente ineficaz, uma vez que suas intervenções cumpriram o papel de territorializar regionalmente a expansão da renda da terra então em curso no país. Assim, as políticas da agência tiveram sua significância explicitada pela inclusão dessas terras regionais no mercado fundiário nacional que se formava e pela transformação dos antigos fazendeiros regionais em negociantes dessas mesmas terras.

A ruptura forçada dessa forma de acumulação regional somente seria alcançada com a formação do Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha, por meio da política de incentivos fiscais ao reflorestamento, que pode transformar a parte da mais-valia sob o controle do Estado – os impostos e parte da dívida pública – fazendo-a retornar sob o controle das empresas reflorestadoras, como capital.

O marco teórico dessa investigação recusa, (...) a compreensão da emergência do planejamento regional (...) sob o enfoque dos 'desequilíbrios regionais', para examiná-los sob a ótica da divisão regional do trabalho no Brasil, vale dizer sob a ótica do processo de acumulação de capital e de homogeneização do espaço econômico do sistema capitalista no Brasil (OLIVEIRA, 2008; 141). O planejamento não é encarado, portanto, apenas como uma técnica de alocação de recursos (OLIVEIRA, 2008, p.139).

A atuação da CODEVALE capitaneada, ainda assim, um processo de valorização das terras que culminou na desestruturação da antiga fazenda agropastoril. Como vimos



apresentando, esse processo de modernização desencadeou a expulsão de agregados e da agricultura de subsistência das terras da antiga fazenda, que expropriou também posseiros que gravitavam em torno de si, consolidando sobre as posses dos mesmos sua propriedade. Tais fazendas tornaram-se propriedades de pastoreio extensivo, de manutenção baseada na contratação informal de trabalhadores diaristas, cujas terras, valorizadas por sua regularização e pela instauração de infraestrutura, num contexto de expansão da renda fundiária, foram mobilizadas para o mercado que então se nacionalizava.

Contudo, apenas onde o Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha havia sido implantado, o planejamento pôde atacar diretamente a forma regional de reprodução das relações sociais de produção. Ou seja, a cessão de terras consideradas devolutas ao empreendimento capitalista aliada aos incentivos fiscais cedidos para a implantação de empresas reflorestadoras, voltadas para a produção de matérias-primas para as indústrias de papel e celulose, impuseram uma nova forma de produção no campo, fundada num padrão de reprodução entrelaçado ao capital urbano industrial.

Guardadas essas diferenças, somente apontadas em função dos limites do escopo desse trabalho, o sentido do processo em questão foi de consolidação da autonomização entre terra, trabalho e capital na produção de mercadorias, ou seja, de redução das mais diversas relações nas quais essas categorias se articulavam a meros fatores de produção. Como parte desse processo de autonomização, a formação da mobilidade do trabalho serviu como fundamento de novas relações sociais de produção, mediadas pelo dinheiro, sobre as quais a reprodução do capital passou a se estruturar.

Assim, também a terra autonomizada tornou-se um importante ativo financeiro, que passara a servir inclusive como garantia para empréstimos tomados por seus proprietários. Além de proporcionar rendimentos com os quais os fazendeiros passaram a viver, consolidando sua posição absenteísta ao se mudarem para a cidade, sendo este um dos resultados do processo que mobilizara igualmente o trabalho de antigos agregados expulsos. Esses últimos, obrigados a abandonar as fazendas, passam a migrar para a cidade em busca de trabalho, ao lado de posseiros e sitiante também expropriados nos mais diversos contextos (ou aceitam ficar no mesmo local tendo suas condições de vida transformadas).

Ao processo de modernização retardatária brasileiro, que aparece de maneira apologética no discurso estatal como processo de integração nacional, coube o papel de



desarticular as oligarquias regionais e as formas particulares de territorialização e reprodução do capital que sustentavam a acumulação das mesmas.

Esse processo, que “abriu” a região para a livre circulação dos trabalhadores num mercado de trabalho, cuja nacionalização estava garantida inclusive pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, consolidou também a formação da superpopulação relativa no país. Essa relação foi responsável, por sua vez, por permitir a generalização do assalariamento, ou seja, da mobilidade do trabalho como núcleo das relações sociais de produção que passam a sustentar a forma de reprodução – ampliada – do capital, de caráter urbano-industrial, que então se impôs sobre as dinâmicas regionais suplantadas.

Quarta parte

Assim, buscamos discutir como, no Brasil, a *questão regional* surge no contexto e como produto da autonomização do Estado nacional. Com esse processo, o Estado passou a personificar a necessidade (determinada em última instância pela concorrência global) de atualização do processo de modernização nacional. E, por meio dos diferentes mecanismos que controla, o mesmo passou a intervir e, de certa maneira, subsidiar a formação das condições para que se rompessem os ciclos regionais de acumulação do capital.

Nesse contexto, a politização fetichista, promovida no campo da *questão regional*, da dinâmica de modernização dessas relações sociais de produção particulares permitiu que as mesmas passassem a aparecer como superação do atraso de certas regiões, ficando ocultado tudo o que esse processo implicou, como vimos, em termos de autonomização das categorias de terra e trabalho ou de violência e capital. Ou seja, as mesmas acabaram reduzidas a fatores de produção ou de gestão estatal. Especialmente no que se refere à formação da mobilidade do trabalho, a violência desse ocultamento tem que ser explicitada, pois a mesma reifica o processo de expropriação e a imposição da liberdade como condição de subordinação ao capital, apresentando-o como alocação mais eficiente da mão-de-obra que se encontrava regionalmente subutilizada.

Políticas de organização territorial, políticas urbanas, regionais, migratórias, etc., podem ver os discursos e mecanismos que acionam com vistas ao controle do espaço e de seus desequilíbrios serem desvendados e deixarem aparecer uma outra verdade, sua outra verdade: práticas de controle do trabalho e do trabalhador (VAINER, 1984, p.21).



Em acordo, contudo, aprofundando ainda a abordagem do professor Carlos Vainer, sugerimos que se possa revelar sob os discursos e mecanismos de controle do espaço e de seus desequilíbrios, como momento dessa sua outra verdade, o processo de imposição do trabalho, como relação de mediação fundamental da forma social capitalista. Como sentido dos processos de autonomização discutidos, apreendemos a dilapidação dos expropriados de quaisquer outras possibilidades de reprodução e de sobrevivência que não sejam organizadas pela mediação do trabalho, do dinheiro e da mercadoria. Com isso eles tornam-se, enfim, trabalhadores. E vão estar submetidos ainda a um contínuo processo de mobilização e amoldamento para o trabalho, uma dinâmica que a crítica do professor Carlos Vainer às políticas de gestão territorial e do trabalho procurou revelar. Processo em curso desde a formação do sistema colonial, a imposição do trabalho atravessa, como vimos, distintas formas de territorialização. O Estado, por meio do planejamento regional encarregou-se de personificar, por sua vez, a tarefa de completar esse processo de imposição, como momento central no processo de modernização retardatária nacional.

Nos discursos formulados no campo da *questão regional*, a abordagem que reduz a intervenção estatal modernizadora à gestão e otimização da alocação de recursos parece organizar grande parte dos debates sobre o desenvolvimento regional (ainda atualmente, como podemos perceber nos documentos, *Política Nacional de Desenvolvimento Regional* (2003) e *A PNDR em dois tempos: a experiência apreendida e o olhar pós 2010* (2010), produzidos pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional).

Conforme discutimos, essa perspectiva fetichiza o processo de ruptura e transformação das relações sociais de produção regionais. Os incentivos fiscais ao reflorestamento, concedidos no Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha, podem ser pensados, uma última vez, como um exemplo, de modo a consolidar a exposição desse momento do argumento. Esses incentivos foram formados por uma parte da mais-valia global monopolizada na forma de impostos, que o Estado pôde fazer retornar ao processo produtivo como capital nas mãos dos capitalistas que personificavam a vanguarda do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção. Essas deviam ser homogeneizadas regionalmente, no processo de modernização retardatária.



Nesse sentido, há que se contestar a abordagem que afirma serem as regiões as receptoras dos recursos advindos das políticas de correção das desigualdades regionais. Essa perspectiva transforma a região em uma personalidade, um sujeito histórico e político (LACOSTE, 2005). Como vimos, não é a região que recebe recursos, mas sim determinada parcela de uma classe social, existente nessa região ou fora dela. São capitais nacionais ou internacionais que, por meio dos incentivos, vão sendo “atraídos” para desenvolverem suas atividades e por meio da consolidação das mesmas, modernizarem as relações regionais.

Igualmente, uma perspectiva que compreenda a classe que personifica esses capitais de modo coeso e acabado também deve ser contestada. A oligarquia regional, que personificava simultaneamente a terra, o capital e a violência, se rompeu no processo de transformação da forma particular de acumulação do capital, sob a qual ela se assentava. A partir da mesma, se constituíram capitalistas e proprietários fundiários, como classes sociais autonomizadas, enquanto a violência passou a ser monopolizada pelo Estado. Dessa maneira, os subsídios estatais para a modernização não se destinavam precisamente para uma classe que, como um todo, encontrava-se ainda em formação. Diferentemente, reservavam-se à subvenção de uma forma de reprodução do capital que, pelo seu nível de produtividade elevado e competitivo, o Estado almejava tornar homogêneo no país.

Por esse caminho, voltamos à problemática que havíamos introduzido, de crítica dos discursos que abordam a forma como as políticas de planejamento regional incidem e incidiram sobre os assim chamados desequilíbrios regionais, simplesmente como uma questão de gestão e otimização da alocação de recursos. De acordo com essa perspectiva, a promoção do desenvolvimento econômico da população depende exclusivamente do investimento de recursos monetários ou financeiros onde quer que os mesmos não estejam disponíveis em quantia suficiente para maximizar o emprego de terra e trabalho, geralmente existentes em proporções subutilizadas nas regiões.

Nesse caso, cabe desdobrar a mesma crítica desenvolvida anteriormente, mas dessa vez ao conceito de população, que oculta as diferentes inserções que trabalhadores (como personificações da força de trabalho), capitalistas (como personificações do capital) e proprietários (como personificações da terra) têm no processo de produção de mercadorias. Para, por meio desse desdobramento, ao menos apontar as inúmeras críticas que já foram endereçadas às perspectivas que subsumem apologeticamente todas as transformações na



forma de reprodução das relações sociais, provenientes do processo de modernização, à noção positiva de desenvolvimento econômico.

Assim, acreditamos ter criticado a perspectiva que afirmar ser a superação do atraso o sentido da intervenção do planejamento regional. E o fizemos em dois sentidos. Primeiramente, de modo a criticar o dualismo implícito nas abordagens que interpretam as formas regionais por meio das quais o capital se acumulava, em contextos particulares da oferta de trabalhadores no processo de modernização, como formas atrasadas. E, em seguida, de modo a criticar que, sob a apologia do desenvolvimento regional ou do crescimento econômico, encontram-se ocultados os mais diversos processos de autonomização, como o de expropriação e imposição do trabalho.

Essas são as contradições que movem a *questão regional*, que procuramos discutir do ponto de vista de suas relações com o Estado, no bojo do processo de modernização. Assim, procuramos apontar alguns caminhos, mesmo que provisórios e com muitas lacunas, que nos ajudem a desarmar consensos sustentados sobre a ausência de críticas ao processo de modernização e ao seu sentido, de impor progressivamente a dependência reificada e a mercadoria como forma total de mediação.

A *questão regional* hoje: modernização ou reposição do atraso na formação de condições cada vez mais precárias de reprodução do trabalho?

Partindo agora para uma análise contemporânea da problemática, caberia inicialmente questionar qual o caráter atual do planejamento regional, num contexto em que as relações sociais de produção parecem ter sido homogeneizadas nacionalmente: a mobilidade do trabalho vigora e, ainda que o assalariamento não seja a única relação de trabalho existente no país, a presença do dinheiro e das mercadorias media as mais diversas formas de reprodução social de modo a reduzi-las, todas, a uma forma só.

Caberiam também alguns questionamentos a essa afirmativa: se a forma de reprodução das relações sociais de produção encontra-se, por fim, niveladas, como interpretar o processo de expropriação que continua ocorrendo país a fora? E mais: qual seria o estatuto conceitual das “fronteiras” nas quais esse processo parece, ainda, ocorrer? Ainda que essas perguntas ultrapassem em muito o escopo desse trabalho, é fundamental ao menos pontuá-las, de modo a apontar para a necessidade de um reposicionamento



crítico frente à *questão regional*, que procure discutir qual a forma e a abrangência assumidas pela mesma.

Para tanto, não é suficiente afirmar simplesmente que a expropriação ainda ocorre, sendo necessário qualificar de que forma e em que proporções os trabalhadores contraditoriamente livres produzidos nesse processo são inseridos na dinâmica de reprodução do capital (dinâmica essa que permite aos mesmos se reproduzirem por meio do seu acesso às mercadorias). Mais que isso, seria necessário discutir em que condições se reproduzem também os que ainda têm acesso a terra, buscando especialmente analisar e discutir as formas de mediação que organizam sua sobrevivência.

Esse diálogo seria fundamental, especialmente porque os discursos produzidos atualmente no campo da *questão regional* afirmam muitas vezes as práticas regionais de reprodução como as alternativas possíveis às condições de empregabilidade e sobrevivência cada vez mais precárias existentes nos grandes centros industrializados, cujo caráter fundamental de mobilizar força de trabalho parece ter entrado em crise. Nesse sentido, há que se notar, ainda com o propósito de apontar algumas questões que nos permitam tangenciar o caráter hodierno da problemática regional, que as políticas atuais de redução das desigualdades regionais afirmam de algum modo, com isso, uma abordagem de gestão de crise.

Crise das próprias perspectivas modernizadoras que, como vimos, encontravam-se subentendidas às políticas desenvolvidas no campo do planejamento regional. Uma vez que, frente às dificuldades atualmente existentes para a inclusão produtiva de trabalhadores (cada vez mais expressas nas condições precárias de inserção no mercado encontradas pelos mesmos), a otimização das condições de abastecimento do mercado de trabalho deixou de ser um ponto crucial para a dinâmica de acumulação do capital. Ou seja, conformar regiões como reservatórios de força de trabalho, prontamente mobilizáveis frente às necessidades da dinâmica de reprodução do capital industrial que se consolidara no centro-sul, não soluciona mais as contradições de um processo de acumulação cada vez mais ancorado na ampliação dos investimentos em capital constante e no endividamento que lhe é subjacente (KURZ, 1999 e 2002).

Essas alternativas regionais de sobrevivência deveriam garantir, assim, a reprodução dos trabalhadores acumulados no processo de modernização, sem que os mesmos tivessem de se “mobilizar”, circulando no mercado de trabalho nacional (ou mesmo



internacional) em busca de condições de sobrevivência. Para tanto, o Estado tem passado a disponibilizar, por meio de Fundos em se pode captar financiamentos para a execução de políticas e programas de cunho regional, recursos que subvencionam a reprodução desses trabalhadores nos mais diversos sentidos.

Essa subvenção abrange desde os recursos empregados na distribuição de renda, por meio de bolsas, como a Bolsa Família, passando por todos os programas de fortalecimento da agricultura familiar, que oferecem subsídios para que essa atividade possa sustentar os trabalhadores que nela encontram-se empregados, por meio do Pronaf, do Programa de aquisição de alimentos, da Compra Direta, entre outros. Isso sem contar os recursos distribuídos por meios de órgão públicos locais e ONGs e modo a subsidiar atividades desenvolvidas por associações e cooperativas, que trabalham inclusive explorando particularidades apresentadas sob uma perspectiva regional da culinária, literatura, artesanato, arquitetura, práticas culturais ou belezas naturais.

Como sabemos, a esmagadora maioria dos créditos (tomemos como exemplo os do Pronaf) disponibilizados tem juros abaixo da inflação, além de uma série de abatimentos quando são pagos em dia ou quando são tomados por residentes ou alocados em regiões cujo desenvolvimento é prioritário. Assim ocorre com o crédito tomado no Vale do Jequitinhonha, uma vez que esse, além de compor o campo de abrangência da SUDENE, insere-se ainda do Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Além disso, outros programas estatais de desenvolvimento regional realizam investimentos a fundo perdido, subsidiando diretamente, por exemplo, por meio da compra, a produção de diversos trabalhadores.

A importância de se pensar no estatuto da forma dessas atividades, como particularidades regionais, hoje, vem daí: como muitas delas não são necessariamente rentáveis, elas encontram-se completamente articuladas à dinâmica de disponibilização de recursos por parte do Estado. Ou seja, participam em um processo de endividamento estatal (podemos tomar como referência desse processo aqui o aumento da dívida pública nos últimos anos) que é o mesmo movido, por exemplo, por muitos dos grandes usineiros que rolam as dívidas acumuladas em seu processo de reprodução as expensas do Estado.

Isso quer dizer que, ainda que esses trabalhadores (assim novamente “regionalizados”) não sejam obrigados a se assalariarem, migrando ou nos locais onde residem, e possam sobreviver oferecendo diretamente aos consumidores o que produzem,



em termos de mercadorias ou serviços, os mesmos têm sua reprodução completamente enlaçada nas teias da dependência reificada. Nelas, como sabemos, prevalece a mediação do dinheiro e se impõe as condições gerais de reprodução da mobilidade do trabalho.

Nesse contexto, em que afirmamos a importância de nos perguntarmos sobre o estatuto das particularidades das diferentes formas de territorialização das relações sociais, como um subsídio necessário para se pensar a atualidade da *questão regional*, desejamos enfrentar mais diretamente o diálogo proposto com os movimentos sociais justamente problematizando as noções de arcaísmo e atraso. Isso porque muitas vezes, no âmbito dos movimentos sociais, da Igreja e de outras organizações de esquerda, tem-se atribuído as condições cada vez mais precárias tanto de exercício do trabalho, como da contratação ou das condições de seguridade dos trabalhadores, a manutenção, por parte dos capitalistas, de formas de exploração do trabalho arcaicas. Isso por serem essas formas especialmente lucrativas, conforme o argumento que ecoa entre muitas perspectivas teóricas e de organizações de defesa dos Direitos Humanos, uma vez que podem basear seu processo de acumulação de maneira desenfreada sobre a mais-valia absoluta e outras formas de exploração do trabalho que dilapidam os proprietários das forças de trabalho.

Perseguindo o argumento que desenvolvemos, contudo, articulam-se elementos que permitem interpretar essas condições de superexploração do trabalho, que muitas vezes submetem os trabalhadores a condições análogas a de escravos, de outra maneira. Em nossa perspectiva, conforme vem sendo sugerido, a dinâmica atual do processo de modernização mobiliza ainda trabalhadores num contexto em que se torna cada vez mais difícil (ou relativamente precária) a inserção produtiva dos mesmos. Desse mesmo modo, torna-se cada vez mais difícil a realização de possibilidades lucrativas para a imensidade de capitais ociosos, circunstância que vai impondo progressivamente a formação de um campo fictício de reprodução do capital que, por fim, se entrelaça com a sociedade inteira, localizando-se imediatamente antes e imediatamente depois da produção, como seu pressuposto. Infelizmente não poderemos desenvolver mais minuciosamente esse argumento, o que novamente faria com que ultrapassássemos o escopo do nosso trabalho. Sugerimos, contudo, o debate dessa problemática conforme foi realizado por Robert Kurz (1999 e 2002), no âmbito de suas reflexões sobre o *colapso da modernização*.

Esse modo de abordar a problemática contribui sobretudo para nos permitir torcer o entendimento que temos sobre os contextos que acreditamos serem os responsáveis por



produzir a dinâmica de superexploração do trabalho. De acordo com essa perspectiva, a sobra relativa cada vez mais ampliada de forças de trabalho frente às necessidades da reprodução do capital, em função dos níveis de desenvolvimento das forças produtivas alcançados, produz e impõe uma condição de descartabilidade para os trabalhadores. Essa condição, por sua vez, passa a orientar as condições em que as forças de trabalho podem ser superexploradas, submetendo os trabalhadores muitas vezes a condições de extrema violência.

Isso se passa porque há uma disponibilidade tão grande de trabalhadores, frente às necessidades de um capital cuja acumulação se baseia cada vez mais no desenvolvimento técnico, que os mesmos ficam obrigados a aceitarem condições flexíveis e precárias (terminologia adotada muitas vezes de maneira acrítica para tratar fenômenos produzidos em um contexto de superexploração) de modo a conseguirem, no mínimo, sobreviver. E não apenas os trabalhadores ficam sujeitos a essa situação. As próprias organizações de classe também ficam bastante subordinadas a aceitarem acordos cada vez mais prejudiciais para seus representados, uma vez que as condições de negociação também ficam prejudicadas por essa descartabilidade.

Um exemplo mais que pertinente para discutirmos essa questão nos é fornecido pela dinâmica de reprodução do setor canavieiro no Brasil hoje. Trazemos esse exemplo, especialmente porque ele está diretamente articulado com o processo de modernização do Vale do Jequitinhonha que discutimos anteriormente: muitos dos trabalhadores formados naquele processo de mobilização regional do trabalho tornaram-se “bóias-frias”, migrantes temporários que se deslocam anualmente de Minas Gerais para outros estados do Brasil, especialmente São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Rio de Janeiro, em busca de trabalho no corte de cana nas usinas e fazendas fornecedoras.

Conforme afirmam inclusive representantes trabalhistas do setor, os acordos coletivos passíveis de serem negociados têm de “aceitar” cada vez mais que se reduza o preço pago por tonelada de cana cortada. Informações apresentadas no relatório da Rede Social de Direitos Humanos sobre a *Fusão Cosan-Shell* (2011) afirmam que, em 1970 um cortador de cana recebia o equivalente a R\$ 2,00 por tonelada de cana cortada; em 1990, recebia R\$ 0,96; em 2005 o preço da tonelada de cana cortada valia R\$ 0,86.

Não apenas nesse aspecto interessa pensarmos nessa problemática a partir do setor canavieiro. Ele desponta também como um dos campeões nos casos de superexploração



do trabalho e de submissão de trabalhadores a condições análogas a de escravos (SILVA 2008 e 2006; SPM, 2006 e REDE SOCIAL, 2011). Ao passo que a dinâmica de reprodução de suas condições de produção atesta em favor da tese que estamos desenvolvendo: o setor é amplamente intensivo em capital constante e tem generalizado o processo de mecanização, inclusive, de suas colheitas. A mecanização e a tecnificação são realizadas em íntima relação com o endividamento e a rolagem de dívidas no setor, para o qual o papel do Estado como financiador não pode ser em hipótese alguma desconsiderado.

O contexto que se produz é de desemprego, uma vez que uma parcela relativamente grande da colheita (estima-se que 60% da área plantada em São Paulo já seja colhida por máquinas) já foi mecanizada (REDE SOCIAL, 2011). Contudo, não é apenas no corte manual da cana que a superexploração do trabalho se faz presente. Nesse âmbito se poderia ainda argumentar que as referidas condições de descartabilidade são acompanhadas por uma tradicional dinâmica de exploração do trabalho baseada no salário por produção, que pressiona os cortadores a níveis de produtividade intoleráveis inclusive do ponto de vista da manutenção saudável de seus corpos.

E mesmo esse argumento permite aprofundar a crítica que estamos desenvolvendo, uma vez que ele revela sobretudo que a superexploração do trabalho é apenas uma decorrência da dinâmica, tautológica e intrínseca ao processo de reprodução do capital, de exploração presente em qualquer relação de trabalho, ou seja, pressuposta no processo de imposição do trabalho. Nesse sentido, cabe argumentar que muitos trabalhadores morrem (SPM, 2006) mesmo quando são contratados e trabalham em condições absolutamente regulares: a (auto) mobilização, implícita na forma de remuneração por produção, faz os trabalhadores cortarem cana em quantidade e intensidade que exaure seus corpos até a morte.

Por sua vez, nas próprias atividades mecanizadas, o trabalho análogo ao de escravo passa também a ser encontrado, especialmente num contexto em que se generaliza o aumento da composição orgânica dos capitais do setor. É o que atesta a notícia divulgada pela Radioagência NP, com informações da ONG Repórter Brasil, *Primeiro resgate de trabalhadores escravizados em colheita mecanizada ocorre no país* (2011).

No total, foram resgatados 39 trabalhadores. Eles operavam máquinas para o corte de cana-de-açúcar em uma fazenda na cidade de Goiatuba (GO). A jornada de trabalho somava 24h ininterruptas, mais 3h para o



deslocamento, todos os dias da semana, intercalando descansos de 21h seguidas. Foram registrados no local ao menos dois acidentes devido ao cansaço ao volante, envolvendo dois motoristas canavieiros que operavam as máquinas por mais de 20h. Não foi registrado atraso no pagamento dos salários, porém não eram incluídos as horas extras e o descanso semanal remunerado. O resgate ocorreu na Fazenda Santa Laura, pertencente à Associação dos Fornecedores de Cana da Usina Bom Sucesso. O proprietário da fazenda deverá pagar aos trabalhadores verbas rescisórias de quase R\$ 1 milhão no total, fora os encargos sociais. A fiscalização, ocorrida em outubro, foi conduzida pelo Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e Superintendência Regional de Trabalho e Emprego de Goiás.

Estamos, nesse sentido, tratando de afirmar que a superexploração a que mais e mais trabalhadores têm sido submetidos, ao contrário do que pode parecer, não são provocadas por quaisquer arcaísmos do setor, como se esse articulasse às suas estratégias de redução de custos formas de produção ultrapassadas, cuja baixíssima produtividade pudesse ser descontada da exploração excedente feita sobre os trabalhadores. Como vimos, tais condições degradantes de exploração do trabalho de fato ocorrem (talvez sejam, inclusive, a regra), mas sobretudo associadas ao desenvolvimento tecnológico de ponta, podendo ser observadas inclusive em atividades mecanizadas. Conforme argumentamos, ao invés de serem entendidas como resultados do atraso do setor, sugerimos pensá-las como decorrências das contradições do processo de modernização e de sua crise. Ou seja, sugerimos pensá-las no âmbito de um contexto de desemprego, precarização das condições de trabalho e descartabilidade dos trabalhadores que vêm sendo generalizado pela atual dinâmica (e pelo limites) do processo de valorização do capital.

Importa muito trazer tal temática à tona, para o diálogo com os movimentos sociais, porque, acompanhando o desenvolvimento do nosso argumento, evidencia-se que o aprofundamento do processo de modernização repõe os conflitos que as organizações de esquerda esforçam-se para combater. Assim, interessa problematizar as pautas defendidas pelos movimentos sociais hoje, no que diz respeito à regularização e a defesa de direitos civis e trabalhistas: sempre que tratamos os conflitos como um problema da persistência do atraso e reivindicamos uma mais ampla modernização das relações trabalhistas no país, mesmo sem querer, apontamos para o aprofundamento dos processos que são o cerne da produção de, cada vez mais péssimas, condições de trabalho.



Nesse sentido, quando se trata de pensar a relação entre a *questão regional* e os movimentos, o fundamental a dizer é que não há mais atraso ou arcaísmos a serem superados. O esforço que se coloca é o de permitir que a formulação das pautas e agendas desses mesmos movimentos possam se embasar cada vez mais numa análise crítica do processo de modernização, que reconhece o hoje das contradições capitalistas que deve ser criticado. Ou seja, uma formulação que deixe de reivindicar a modernização de relações que são intrinsecamente exploratórias e violentas (e que tendem ainda a ser agravadas), ficando restritas às perspectivas de uma forma social cujo desenvolvimento impõe condições cada vez mais críticas de sobrevivência e vida.

Referências

- DELGADO, G. *Capital financeiro e agricultura no Brasil (1965-1985)*. Campinas: Ícone Editora, 1985.
- FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1991.
- GAUDEMAR, J. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- KURZ, R. *O colapso da modernização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- _____. *Ascensão do dinheiro aos céus*. Versão portuguesa publicada em <http://o-beco.planetaclix.pt/rkurz101.htm>. 2002. Último acesso em setembro de 2012.
- LACOSTE, Y. *A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. Campinas: Editora Papirus, 2005.
- LENCIONI, S. *Região e geografia*. São Paulo: Edusp, 1999.
- MARTINS, J. S. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- _____. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- MOURA, M. M. *Os deserdados da terra*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2005.



- OLIVEIRA, F. *Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- PRADO JR., C. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- RADIOAGÊNCIA NP & ONG REPÓRTER BRASIL. *Primeiro resgate de trabalhadores escravizados em colheita mecanizada ocorre no país*. Publicado em <http://www.radioagencianp.com.br/10474-primeiro-resgate-de-trabalhadores-escravizados-em-colheita-mecanizada-ocorre-no-pais>. 2011. Último acesso em setembro de 2012.
- REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Monopólio na produção de etanol no Brasil: a fusão Cosan-Shell*. São Paulo, 2011.
- SILVA, Lígia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio – efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.
- SILVA, M. A. M. “Mortes e acidentes nas profundezas do mar de cana e dos laranjais paulistas”. *INTERFACEHS - Revista de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade*, n.2, p.1-31, 2008.
- _____. “Quando o trabalho mutila e... Mata”. *Migração e cidadania*, São Paulo, n.3, p.21-30, 2006.
- SERVIÇO PASTORAL dos MIGRANTES. “Audiência Pública investiga mortes de trabalhadores por fadiga”. *Informativo SPM*, São Paulo, 2006.
- VAINER, C. *Trabalho, espaço e Estado: questionando a questão migratória*. Rio de Janeiro: Mimeo, IPUR, UFRJ, 1984.
- ZALUAR, A. “Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas”. CARDOSO, Ruth (org.). *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.